

trinta centimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de gases medicinais e industriais.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2017: 204.853,47 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2018: 245.824,16 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2019: 40.970,67 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E.

14 de julho de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 4 de maio de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310643208

Portaria n.º 189/2017

O Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. pretende proceder à aquisição de dispositivos médicos para cirurgia de obesidade, celebrando o correspondente contrato pelo período de 2 anos, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 340.713,76 EUR (trezentos e quarenta mil, setecentos e treze euros e setenta e seis centimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de dispositivos médicos para cirurgia de obesidade.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2017: 170.356,88 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;
2018: 170.356,88 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E.

14 de julho de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 10 de maio de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310643419

DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho (extrato) n.º 6423/2017

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por despacho de 17 de maio de 2017, do Adjunto para o Planeamento e Coordenação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas aberto pelo Aviso n.º 10997/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de setembro de 2016, para a Direção de Finanças (Referência 2/DIRFIN/2016).

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final
1.º	Rafael Romero Lopes de Almeida	13,24
2.º	Cláudia Filipa Coelho da Silva	13,07

A lista unitária de ordenação final, homologada nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da supracitada Portaria, foi notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Estado-Maior-General das Forças Armadas e disponibilizada na página eletrónica deste organismo em <http://www.emgfa.pt/pt/informacao/concursosemgfa>.

De acordo com o consignado no n.º 3 do artigo 39.º da suprarreferida Portaria, da homologação da lista de ordenação final pode se interposto recurso hierárquico.

1 de junho de 2017. — O Comandante de Apoio Geral, *Fernando Jorge Ferreira Seuanes*, COMODORO.

310612606

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 8314/2017

No âmbito do procedimento de admissão para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça aberto pelo Aviso n.º 1088/2017, publicado no *Diário da República* n.º 19, 2.ª série, de 26 de janeiro de 2017, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — A lista ordenada alfabeticamente com os resultados obtidos na prova escrita de conhecimentos pode ser consultada na página eletrónica da Direção-Geral da Administração da Justiça, em <http://www.dgaj.mj.pt/sections/dgaj/procedimentos-concursais> e, bem assim, nas instalações desta Direção-Geral sita na Av.ª D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Edifício H — 1990-009 Lisboa.

2 — O projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e a lista das exclusões do procedimento, resultantes da aplicação da prova escrita de conhecimentos, encontra-se também disponível para consulta a partir da data de publicação no *Diário da República* do presente aviso, nos mesmos sítios referidos no ponto anterior.

3 — Assim para efeitos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atualizada, e do Regulamento do Procedimento de admissão para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, aprovado pela Portaria n.º 1500/2007, de 22 de novembro, ficam notificados todos os candidatos do procedimento concursal, os aprovados e os excluídos, para que, querendo, se pronunciem por escrito no âmbito da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação no *Diário da República* do presente aviso, sobre a sua ordenação no projeto de lista unitária dos candidatos aprovados ou sobre a sua exclusão.

4 — Os candidatos que pretendam pronunciar-se no âmbito da audiência dos interessados, devem utilizar o formulário tipo aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro do Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* n.º 89, 2.ª série de 8 de maio de 2009, que se encontra disponível em http://www.dgaj.mj.pt/sections/files/dgaj/procedimentos-concursais/formularios_1/, o qual deverá ser remetido pelo correio registado com aviso de receção para o seguinte endereço: Direção-Geral da Administração da Justiça, Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Edifício H — 1990-097 Lisboa, ou entregue pessoalmente nas Relações Públicas desta mesma Direção-Geral, cuja pronúncia deverá ser identificada com a referência “Procedimento concursal — Aviso n.º 1088/2017 — audiência dos interessados”.

5 — O processo encontra-se igualmente disponível para consulta nas instalações desta Direção-Geral, no piso 11.º, das 9:00 h às 12:30 h, e das 14:00 às 17:00, mediante marcação prévia.

13 de julho de 2017. — O Diretor de Serviços, *Lourenço Torres*.
310652094

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 6424/2017

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que a republica, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de diretor de serviços de Acesso ao Ensino Superior, da Direção-Geral do Ensino Superior, se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de diretor de serviços de Acesso ao Ensino Superior, de modo a garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta a importância de que a mesma se reveste para a Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a licenciada Anabela dos Santos Afonso possui os requisitos, competências, capacidades e experiência profissional para o exercício das funções inerentes ao referido cargo, cuja síntese curricular se anexa ao presente despacho e dele faz parte integrante:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que a republica, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, designo, em regime de substituição, no cargo de diretor de serviços de Acesso ao Ensino Superior a licenciada Anabela dos Santos Afonso.

A presente designação produz efeitos a partir do dia 11 de julho de 2017.

11 de julho de 2017. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

Síntese curricular

Nome: Anabela dos Santos Afonso.

Data de nascimento: 17 de setembro de 1962.

Formação académica:

Doutoranda em Ciências da Comunicação, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Pós-Graduação em Direito Intelectual, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Pós-Graduação em Direito da Sociedade de Informação, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Licenciatura em Direito, Universidade Livre de Lisboa, em 8 de setembro de 1986.

Formação profissional:

Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP) do Instituto Nacional de Administração (INA).

Situação profissional atual:

Desde 8 de novembro de 2010 exerce, em regime de substituição, as funções de diretor de serviços de acesso ao ensino superior da Direção-Geral do Ensino Superior do Ministério da Educação e Ciência.

Experiência profissional:

Exerce funções na Direção-Geral do Ensino Superior, desde 10 de agosto de 2009, designadamente nas áreas do direito administrativo, contencioso administrativo, auditoria e controlo interno, modernização e simplificação administrativa, tecnologias da informação e da comunicação na vertente jurídica e elaboração de projetos legislativos.

Técnica superior, jurista, desde 1986, com desempenho de funções de direção intermédia de 1.º grau e direção superior de 2.º grau desde 1995 até 2012.

Outras atividades:

Docente universitária na área do Direito da Informação e da Comunicação e do Direito de Autor.

310649251

Despacho n.º 6425/2017

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que a republica, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de diretor de serviços de Apoio ao Estudante, da Direção-Geral do Ensino Superior, se encontra vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de diretor de serviços de Apoio ao Estudante, de modo a garantir o normal funcionamento daquela unidade orgânica, atenta a importância de que a mesma se reveste para a Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que o licenciado Bruno Miguel Pinto Antunes Caixeiro possui os requisitos, competências, capacidades e experiência profissional para o exercício das funções inerentes ao referido cargo,

cujas síntese curricular se anexa ao presente despacho e dele faz parte integrante:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, que a republica, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, designo, em regime de substituição, no cargo de diretor de serviços de Apoio ao Estudante o licenciado Bruno Miguel Pinto Antunes Caixeiro.

A presente designação produz efeitos a partir do dia 11 de julho de 2017.

11 de julho de 2017. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

Síntese curricular

Nome: Bruno Miguel Pinto Antunes Caixeiro.

Local e data de nascimento: Lourenço Marques, 29 de maio de 1975.

Formação académica:

Licenciado em Engenharia de Produção Industrial pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Situação profissional atual:

Desde 15 de fevereiro de 2010 exerce, em regime de substituição, as funções de diretor de serviços de apoio ao estudante da Direção-Geral do Ensino Superior do Ministério da Educação e Ciência.

Atividade profissional:

De outubro de 2009 a fevereiro de 2010: Técnico superior da Direção-Geral do Ensino Superior, na Direção de Serviços de Apoio ao Estudante;

De março de 2009 a setembro de 2009: Bolseiro de gestão em ciência e tecnologia da Fundação para a Ciência e a Tecnologia;

De novembro de 2005 a janeiro de 2009: Diretor de projetos, na empresa Centrindústria, Centro de Racionalização Industrial, L.ª;

De janeiro de 2006 a janeiro de 2008: Responsável pela análise de investimento e desenvolvimento de novos produtos na empresa Mader, Madeiras da Sertã, L.ª;

De outubro de 2004 a junho de 2005: Supervisor da área de negócio «Consultoria Industrial e Tecnológica» na empresa F. Rolin, Engenharia e Consultoria Industrial, S. A.;

De outubro de 1999 a outubro de 2004: Técnico da empresa F. Rolin, Engenharia e Consultoria Industrial, S. A.

310649227

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 8315/2017

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, reunido no dia vinte de março de dois mil e dezassete, reconduziu, por unanimidade, no cargo de Diretor do Agrupamento, o Professor Albérico Tavares Vieira nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

22 de junho de 2017. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria José Alves de Sá*.

310587684

Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim

Aviso (extrato) n.º 8316/2017

Aos 27 de junho de 2017, realizou-se, a Tomada de Posse para o mandato 2017/2021, da Subdiretora Maria Helena Fernandes da Costa e Adjuntos do Diretor do Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Emília Maria Quintas Oliveira Campos Ferreira e José Carlos Barros da Rocha, nos termos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Os elementos agora empossados iniciam funções no dia 1 de julho de 2017.

4 de julho de 2017. — O Diretor, *Carlos Manuel Gomes de Sá*.

310612144